

**EM: 30.04.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **MARIA GORETH DE SOUSA FURTADO**, matrícula do contracheque nº 050248-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “C”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 871,03 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM: 03.05.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso III, Letra “b”, do Art. 40, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **TERESINHA DE JESUS PAULO**, matrícula do contracheque nº 069975-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível V**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 527,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 05.05.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal Nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA DO SOCORRO MOREIRA LIMA**, matrícula do contracheque nº 064624-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 959,43 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 04.05.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA HELENA DE BRITO**, matrícula do contracheque nº 059420-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 05.05.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ALVES**, matrícula do contracheque nº 059388-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 12.05.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, letra a, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA LUIZA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 066526-6. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 03.05.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra “d”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **OSMAR VENÂNCIO DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 061838-1. Ocupante do cargo de **Vigilante, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 191,62 (CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM: 30.04.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, Letra a, inciso III, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra a, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA NATALINA DANTAS BARBOSA**, matrícula do contracheque nº 036223-9. Ocupante do cargo de **Servente, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 84,97 (OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 30.04.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21.000-298-DDD-CSRH, datada de 22/03/02, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA NATALINA DANTAS BARBOSA**, matrícula do contracheque nº 036223-9. Ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 290,78 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 06.05.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra “d”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **MARIA OLITA BARROS DE MIRANDA**, matrícula do contracheque nº 0532621-X Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 222,64 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 30.04.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra “a”, inciso III, do Art. 132,

da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **LEONIDAS PEREIRA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 058501-7. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 321,86 (TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 19.04.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA ALDEIDE CAMPELO DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 060759-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 879,02 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 04..05.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA SOLIMAR DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 076347-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 862,20 (OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM: 11.05.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra a, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA RICARDINA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 048711-2. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 04.05.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA JOSE MESQUITA CARDOSO**, matrícula do contracheque nº 047939-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 27.04.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO ROSARIO LIMA NUNES DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 067516-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 791,87 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 20.05.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso I, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94. combinado com o §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais à **JOSE ANTONIO PIAU**, matrícula do contracheque nº 057831-2. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 284,38 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 04.05.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA DO SOCORRO PINTO VAZ**, matrícula do contracheque nº 048819-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 04.05.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **VALDERISE DE SOUSA NUNES**, matrícula do contracheque nº 058743-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 862,20 (OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM: 05.05.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA LADI SOARES DE IRANDA**, matrícula do contracheque nº 062548-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 862,20 (OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 04.05.04**  
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40., §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER